PROJETO DE LEI Nº 025/2019

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE NATALÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; ESTABELECE A FORMA DE FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO EM 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	20xx	3.3.90.30.00	1.02.00	A classificar	20.000,00
	02	05	01	10	302	1002	20xx	3.3.90.39.00	1.02.00	A classificar	28.600,00
Total – R$ ----------→											48.600,00

Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	1028	4.4.90.52.00	1.02.00	295	20.000,00
	02	05	01	10	302	1002	2101	3.3.90.39.00	1.02.00	313	28.600,00
Total – R$ ----------→											48.600,00

Objeto do Gasto/Nome da Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAL
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar recursos para aquisição de materiais e serviços médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos e com vistas a melhorar o atendimento na realização de consultas e exames laboratoriais de toda população.

Natalândia – MG, 30 de outubro de 2019.

Vereadores: FABIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

JOAQUIM CAMPOS ROCHA

NOELY MARIA MACHADO

CHARLES QUEIROS ULHOA

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

URBANO MACEDO GUIMARÃES

WAGNER MENDES SPIRANDELI

WELINGHTON SÉRGIO TAVARES

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em Única turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2019

Presidente da Câmara